



LEI MUNICIPAL Nº 402/2024

Jucás-CE, 18 de março de 2024.

**CRIA O DIA MUNICIPAL DA VEREADORA NO
MUNICIPIO DE JUCÁS CEARÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Jucás, o Dia Municipal da Vereadora, a ser comemorado anualmente, **no dia 03 de Novembro**, alusivo ao natalício da vereadora pioneira neste município, Maria Oziléia de Oliveira Facundo primeira vereadora do município.

Art. 2º - O Dia Municipal da Vereadora tem por objetivos:

- I - Sensibilizar a sociedade sobre a relevância da participação feminina na política;
- II - Destacar o papel das vereadoras na construção das políticas públicas no âmbito municipal;
- III - Proporcionar o debate com a sociedade sobre os desafios da presença feminina nos espaços de poder;
- IV-Incentivar a participação de mais mulheres na política e nos espaços de poder;
- V- Realizar anualmente o Seminário Municipal: "**LUGAR DE MULHER É NA POLÍTICA**", tendo cada seminário desse o nome das vereadoras que já ocuparam vaga na câmara municipal de Jucás, inclusive em memoriam;
- VI- Confeccionar material para divulgação da temática;
- VII- Realizar concurso cultural (redação, paródia, poesia, dentre outros) junto as instituições de ensino do município com as alunas, sobre a importância da mulher na política.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 402/2024** que **CRIA O DIA MUNICIPAL DA VEREADORA NO MUNICIPIO DE JUCÁS CEARÁ**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **18/03/2024**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2024.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal